



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



C.I. CMV/DF/Nº 011/2023

Valinhos, 16 de Março de 2023.

**Ao**  
**Gabinete da Presidência**

**Ref.: Comunicação Interna – CI nº 29/2023-CMV-GP**

Trata-se do Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_ / 2023, pelo qual autoriza a Câmara Municipal de Valinhos a celebrar convênio com a ABEL – Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, estabelecendo para tanto a anuidade de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Informa-se a existência de recursos orçamentários suficientes e em dotação adequada para a celebração do convênio e posteriormente a correção inflacionária, indicando para lançamento a Classificação Funcional Nº 01.031.0500.2.500 – 3.3.90.39.00.

Atenciosamente,

**Ivone Ap. Frizarin Alves**  
**Diretoria de Finanças**

Comunicação Interna nº 11/2023 - Este documento foi assinado digitalmente por IVONE APARECIDA FRIZARIN ALVES:12828669823 em 16/03/2023 às 12:02:27 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: RFVB-P7M1-X03Z-2M68